



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**PORTARIA Nº 139 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (PLS/TRE-PE) para o ciclo 2021-2026.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 0027793-84.2023.6.17.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (PLS/TRE-PE), para o ciclo 2021-2026, constante do seu Anexo.

Parágrafo único. O PLS/TRE-PE, ciclo 2021-2026, obedece à Política de Sustentabilidade instituída pela Resolução nº 395, de 8 de outubro de 2021, deste Tribunal, e está alinhado aos demais planos institucionais.

Art. 2º O PLS/TRE-PE será revisado bianualmente, até o mês de abril do ano não eleitoral, e as alterações propostas deverão ser validadas pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS) e submetidas à aprovação do(a) Presidente do Tribunal.

Art. 3º O Plano de Ações para implementação do PLS poderá ser elaborado e alterado mediante autorização e aprovação da CGPLS, na periodicidade que se julgar necessária, e ficará disponibilizado no sítio eletrônico do Tribunal, na internet.

§ 1º O Plano de Ações de que trata o **caput** deste artigo não integrará o PLS, nem constará como anexo desta Portaria.

§ 2º O Plano de Ações para o ciclo 2024-2026 está disponível no endereço <https://www.tre-pe.jus.br/institucional/sustentabilidade>.

Art. 4º Caberá:

I - à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), apoiar a CGPLS e a unidade de sustentabilidade no acompanhamento da execução do PLS/TRE-PE, bem como na

implementação das suas ações, na adoção de melhorias e na sua avaliação;

II - à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), com o apoio da unidade de sustentabilidade, implementar, gradativamente, sistemas de informação e/ou ferramentas automatizadas, de modo a prover as unidades envolvidas com o PLS/TRE-PE de informações céleres e oportunas para auxiliar a tomada de decisão.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 749, de 15 de outubro de 2021, e nº 382, de 6 de junho de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 26 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, Presidente**, em 27/02/2024, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2468120** e o código CRC **A79CA680**.

0001802-72.2024.6.17.8000

2468120v5



# PLS TRE-PE

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021/2026



Tribunal Regional Eleitoral  
de Pernambuco

**Presidente**

Desembargador Eleitoral Adalberto de Oliveira Melo

**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

Desembargador Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

**Desembargadora e Desembargadores Eleitorais**

Karina Albuquerque Aragão de Amorim

Frederico de Moraes Tompson

Rogério de Menezes Fialho Moreira

Carlos Gil Rodrigues Filho

Rodrigo Cahu Beltrão

**Procurador Regional Eleitoral**

Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho

**Desembargadora e Desembargadores Eleitorais Substitutos**

Sílvio Neves Baptista Filho

Évio Marques da Silva

Dario Rodrigues Leite de Oliveira

Virgínia Gondim Dantas

Edilson Pereira Nobre Júnior

Filipe Fernandes Campos

André Luiz Caúla Reis

**Procurador Regional Eleitoral Substituto**

Francisco de Assis Marinho Filho

2023

**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**

Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife-PE

- CEP 52010-904

Endereço eletrônico: [www.tre-pe.jus.br](http://www.tre-pe.jus.br)

**EQUIPE**

**Comissão Gestora do PLS**

Orson Santiago Lemos (Presidente)

Maria Teresa de Lima

Antônio José do Nascimento

Cícero de Oliveira Barreto

Robson Costa Rodrigues

George Cavalcanti Maciel Filho

Manoel Acácio Leite Neto

Gilvan Anselmo de Oliveira

Suênia Estelina da Costa

**Assessoria de Gestão Socioambiental**

**Assessora de Gestão Socioambiental**

Suênia Estelina da Costa

**Servidores**

Mércia Maria Vila Nova de Barros

Sandra Regina de Oliveira e Silva

**Estagiários**

Diego Ernandes Araújo do Nascimento

Luiz Gustavo Oliveira de Melo

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	3
OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS .....	4
METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	5
PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-PE - CICLO 2021-2026 .....	6
INDICADORES E METAS .....	7
PAPEL .....	8
COPOS DESCARTÁVEIS .....	11
ÁGUA ENVASADA .....	14
IMPRESSÃO .....	17
ENERGIA ELÉTRICA .....	20
ÁGUA E ESGOTO .....	23
GESTÃO DE RESÍDUOS .....	26
REFORMAS E CONSTRUÇÕES .....	31
TELEFONIA .....	34
VEÍCULOS .....	37
COMBUSTÍVEL .....	43
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	46
QUALIDADE DE VIDA .....	49
CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE .....	52
EQUIDADE E DIVERSIDADE .....	56

# APRESENTAÇÃO

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma importante ferramenta de planejamento que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, para uma melhor eficiência dos gastos e da gestão dos processos de trabalho e para a redução dos impactos socioambientais negativos decorrentes das atividades do Tribunal.

O plano contempla indicadores e metas que são monitorados e avaliados durante todo o seu ciclo, permitindo a intervenção nos resultados, quando necessário. Para o alcance das metas estabelecidas, durante a vigência do documento são elaborados planos de ações que são executados pelas unidades envolvidas com o tema em questão.

A Assessoria de Gestão Socioambiental é responsável pela elaboração, em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do plano, do PLS e dos planos de ações, pelo monitoramento dos indicadores e das metas e pela elaboração do relatório de desempenho anual do plano.

# OBJETIVO GERAL

Promover a sustentabilidade nos eixos ambiental, econômico, social e cultural no âmbito do TRE-PE.

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência dos gastos e da gestão dos processos de trabalho;
- Reduzir os impactos socioambientais negativos decorrentes das atividades do Tribunal;
- Estabelecer uma cultura institucional voltada à incorporação de práticas sustentáveis, que se reflitam interna e externamente, no cotidiano da instituição e da sociedade;
- Consolidar o processo de contratações sustentáveis, contribuindo para fomentar e direcionar o mercado a ampliar o rol de investimentos em produtos e serviços sustentáveis;
- Sensibilizar e promover a capacitação de forma contínua acerca da sustentabilidade;
- Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.

# METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este documento é resultado de um trabalho da Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS) em conjunto com as unidades gestoras dos indicadores e da Comissão Gestora do PLS do TRE-PE. Trata-se de uma revisão do Plano de Logística Sustentável (PLS) ciclo 2021-2026 para inclusão das metas que outrora constavam no plano de ações. Portanto, algumas metas não foram distribuídas de forma gradual.

A partir de reuniões da AGS com as unidades gestoras dos indicadores, as metas e ações foram estabelecidas, tendo como base a análise da série histórica dos resultados de anos anteriores, a realidade atual do Tribunal e o caminho que o órgão deseja trilhar para promoção da sustentabilidade.

Como referência para a elaboração das metas, foram utilizados os anos 2018 (ano eleitoral) e 2019 (ano não eleitoral), períodos imediatamente anteriores à pandemia do COVID-19.

Após a análise da Comissão Gestora do PLS, a proposta de revisão do plano (ciclo 2021-2026) foi aprovada e implementada.

O monitoramento dos indicadores e metas será realizado pela AGS a cada quadrimestre, a partir dos dados enviados pelas unidades gestoras dos indicadores.

A avaliação dos resultados será feita anualmente pela AGS, o qual será divulgado no endereço eletrônico do Tribunal.

# PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-PE - CICLO 2021-2026

O PLS está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE e é um importante aliado para o alcance dos objetivos nele traçados, mais especificamente os seguintes:

- **Objetivo 8 - Fortalecer boas práticas de gestão socioambiental e acessibilidade:** para o aperfeiçoamento da estruturação de práticas relacionadas com a implantação de requisitos de sustentabilidade no Tribunal. Diversas ações do plano impulsionam o alcance desse objetivo, como as dos indicadores de papel, energia elétrica, água, gestão de resíduos, combustível, capacitação socioambiental, compras sustentáveis e equidade e diversidade.
- **Objetivo 10 - Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços:** para prover melhorias na infraestrutura física, de serviços de apoio e requisitos de acessibilidade que permitam as condições adequadas de trabalho nas diversas instalações do TRE-PE. Ações do PLS, como as dos indicadores de energia elétrica, água, reformas e construções e telefonia, colaboram para atingir esse objetivo.

# INDICADORES E METAS

Os indicadores serão apresentados por eixo temático seguidos da série histórica.

# PAPEL

**Objetivo:** Reduzir o consumo de papel

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
1	Índice de redução de consumo de papel	<p><b>Ano não eleitoral:</b> Reduzir em 40% o consumo de resmas de papel até 2025, em relação ao ano de 2019.</p> <p><b>Ano eleitoral:</b> Reduzir em 30% o consumo de resmas de papel até 2026, em relação ao ano de 2018.</p>						Seção de Almoxarifado (SEAL)  Seção de Serviços de Apoio Administrativo (SESAD)	Mensal
Percentual de cumprimento por ano		35%	25%	38% <sup>1</sup>	27%	40%	30%		
<sup>1</sup> No plano de ações 2021-2023 a meta para 2023 foi de 30% em relação a 2022, o que corresponde a 38% em relação a 2019.									
Descrição do indicador: Mede o consumo de papel									
Fórmula		((Consumo total ano corrente/consumo total ano base) - 1) *100							
Direcionador		Quanto maior, melhor.							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de papel próprio (resmas)	5.419	8.421	4.226	5.866	3.537	2.832	825	4.497	1.771
Gasto com papel próprio	R\$ 57.482,52	R\$ 100.339,25	R\$ 57.426,85	R\$ 91.919,66	R\$ 53.241,53	R\$ 41.977,36	R\$ 0,00	R\$ 97.240,00	R\$ 44.905
Consumo de papel contratado (resmas)	0	1.032	49,10	0	5,31	6,31	2,74	17,32	9,03

# COPOS DESCARTÁVEIS

**Objetivo:** Zerar o consumo de copos descartáveis de plástico

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
2	Índice de consumo de copos descartáveis de plástico	Reduzir em 100% o consumo de copos descartáveis de plástico até 2026, em relação a 2019.						Seção de Almojarifado (SEAL)	Mensal
	Percentual de cumprimento por ano	100% <sup>1</sup>	100%	100% <sup>2</sup>	100% <sup>2</sup>	100% <sup>2</sup>	100% <sup>2</sup>		
<p><sup>1</sup> A meta para 2021 foi manter até o limite registrado em 2019 o consumo de copos descartáveis plásticos.</p> <p><sup>2</sup> Como a meta foi alcançada em 2022, nos anos seguintes do ciclo, foi mantida a decisão institucional de não aquisição de copos descartáveis de plástico.</p>									
Descrição do indicador: Mede o consumo de copos descartáveis de plástico									
Fórmula		((Consumo total de copos descartáveis de plástico ano corrente/Consumo total de copos descartáveis de plástico ano base) -1) *100							
Direcionador		Quanto maior, melhor.							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de copos descartáveis (centos)	5.165	6.023	3.379	3.483	12	84	10	0	0
Gasto com copos descartáveis	R\$ 9.913,80	R\$ 11.923,15	R\$ 6.670,04	R\$ 9.257,10	R\$ 47,40	R\$ 331,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

# ÁGUA ENVASADA

**Objetivo:** Reduzir o consumo de água envasada

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
3	Índice de consumo de água envasada	<p><b>Ano não eleitoral:</b> Reduzir em 60% o consumo de água envasada até 2025, em relação ao ano de 2019.</p> <p><b>Ano eleitoral:</b> Reduzir em 5% o consumo de água envasada até 2026, em relação ao ano de 2018.<sup>1</sup></p>						Seção de Almojarifado (SEAL)	Mensal
Percentual de cumprimento por ano		0% <sup>2</sup>	0% <sup>3</sup>	58% <sup>4</sup>	3%	60%	5%		
<p><sup>1</sup> O percentual de redução estabelecido para os anos eleitorais muito abaixo do estabelecido para os não eleitorais deve-se ao fato que naquele há o fornecimento de água mineral para os 18 polos eleitorais. Já o alto percentual estabelecido para os anos não eleitorais deve-se ao fato de, além de não haver fornecimento para os polos, houve a instalação de filtros purificadores de água na sede e nas unidades administrativas de Recife em 2023.</p> <p><sup>2</sup> A meta foi manter o consumo de água envasada até o limite registrado no ano de 2019 (10.600).</p> <p><sup>3</sup> A meta foi manter o consumo de água envasada até o limite registrado no ano de 2018 (10.679).</p> <p><sup>4</sup> A meta prevista no Plano de Ações para 2023 foi de reduzir 70% o consumo de água envasada em relação ao consumo registrado no ano de 2022. A redução obtida foi de 80%. Na revisão do PLS, em 2024, para padronizar os anos referência, foi feita a correlação para os parâmetros atuais.</p>									
Descrição do indicador: Mede o consumo de água envasada									
Fórmula		$\left( \frac{\text{Consumo total de água envasada no ano corrente}}{\text{consumo total de água evasada no ano base}} - 1 \right) * 100$							
Direcionador		Quanto maior, melhor.							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	222	90	456	54	0	0	0	0	0
Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	10.954	12.930	10.683	10.679	10.600	7.487	3.603	8.757	2.825
Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	R\$ 264,55	R\$ 189,00	R\$ 957,60	R\$ 113,40	R\$ 0,00				
Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$ 38.886,70	R\$ 63.965,16	R\$ 30.339,72	R\$ 34.179,20	R\$ 53.000,00	R\$ 33.713,55	R\$ 16.213,50	R\$ 26.796,42	R\$ 12.062,75

# IMPRESSÃO

**Objetivo:** Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
4	Índice de racionalização dos recursos destinados ao processo de impressão	Não exceder a franquia com serviços de outsourcing						Coordenadoria de Infraestrutura (COINF)	Mensal
Percentual de cumprimento por ano		-1	-1	-1	100%	100%	100%		
¹ Indicador passou a ser mensurado em 2024.									
Descrição do indicador: Mede o consumo de recursos destinados ao processo de impressão									
Fórmula		$(\text{Gasto anual com outsourcing/franquia anual de outsourcing}) \times 100$							
Direcionador		Quanto menor, melhor.							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de impressões	-	-	-	-	-	33.524	122.845	118.604	255.618
Quantidade de equipamentos de impressão	870	1.378	1.378	1.289	1.417	634	386	436	1.176
Quantidade de impressões per capita*	-	-	-	-	-	-	88,51	83,80	3,58
Gasto com contratos de terceirização de impressão	-	-	-	-	-	-	R\$ 53.483,76	R\$ 53.483,76	R\$ 67.631,28

\*Este indicador começou a ser mensurado a partir da Resolução CNJ nº 400/2021.

# ENERGIA ELÉTRICA

**Objetivo:** Reduzir o consumo de energia elétrica

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
5	Índice de manutenção do consumo de energia elétrica	<p><b>Ano não eleitoral:</b> Manter o consumo de energia elétrica até 2025, em relação ao ano de 2019.</p> <p><b>Ano eleitoral:</b> Manter o consumo de energia elétrica até 2026, em relação ao ano de 2018.</p>						<p>Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA)</p> <p>Seção de Serviços de Apoio Administrativo (SESAD)</p>	Mensal
Percentual de cumprimento por ano		100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Descrição do indicador: Mede o consumo de energia elétrica									
Fórmula		$((\text{Consumo total de energia em kWh no ano corrente} / \text{consumo total de energia em kWh no ano base}) - 1) * 100$							
Direcionador		Quanto menor, melhor.							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de energia elétrica (kWh)	2.946.844,18	3.310.620,60	2.992.847,22	3.060.707,51	2.828.414,67	2.689.011,34	2.493.476,35	3.001.424,87	2.767.631,24
Consumo relativo de energia elétrica por m <sup>2</sup> (kWh / m <sup>2</sup> )	37,10	43,19	37,54	37,92	35,18	32,62	30,54	36,79	2,75
Gasto com energia elétrica	R\$ 1.911.183,71	R\$ 2.079.002,30	R\$ 2.023.807,43	R\$ 2.135.627,91	R\$ 2.045.673,17	R\$ 1.986.257,36	R\$ 2.240.009,68	R\$ 2.710.269,93	2.391.992,23
Gasto com energia elétrica por m <sup>2</sup> (reais / m <sup>2</sup> )	R\$ 24,06	R\$ 26,20	R\$ 25,42	R\$ 26,46	R\$ 25,44	R\$ 24,09	R\$ 21,91	R\$ 33,22	R\$ 2,54
Uso de energia alternativa	Não	Não							
Negociação tarifária	Horossazonal	Horossazonal							

# ÁGUA E ESGOTO

**Objetivo:** Reduzir o consumo de água

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
6	Índice de redução de consumo de água	<p><b>Ano não eleitoral:</b> Reduzir em 1% o consumo de água até 2025, em relação ao ano de 2019.</p> <p><b>Ano eleitoral:</b> Reduzir em 1% o consumo de água até 2026, em relação ao ano de 2018.</p>						Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA)	Mensal
Percentual de cumprimento por ano		100% <sup>1</sup>	100% <sup>2</sup>	100% <sup>1</sup>	0,5%	1%	1%	Seção de Serviços de Apoio Administrativo (SESAD)	
<p><sup>1</sup> Manter o consumo de água até o limite registrado no ano de 2019 (23.794 m³).</p> <p><sup>2</sup> Manter o consumo de água até o limite registrado no ano de 2018 (23.011 m³).</p>									
Descrição do indicador: Mede o consumo de água									
Fórmula		$(((\text{Consumo de água total de água em m}^3 \text{ no ano corrente} / \text{consumo total de água em m}^3 \text{ no ano base}) - 1) * 100$							
Direcionador		<p>2021-2023: Quanto menor, melhor.</p> <p>2024-2026: Quanto maior, melhor.</p>							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de água (m <sup>3</sup> )	24.968	26.594	28.365	23.011	23.794	18.969	16.186	17.830	18.578
Consumo de água po m <sup>2</sup>	0,31	0,34	0,36	0,29	0,30	0,23	0,20	0,22	0,02
Gasto com água	R\$ 286.599,54	R\$ 310.632,38	R\$ 358.839,00	R\$ 289.375,26	R\$ 300.777,11	R\$ 277.942,71	R\$ 256.253,52	R\$ 309.147,42	R\$ 345.668,34
Gasto com água por m <sup>2</sup>	R\$ 3,61	R\$ 3,91	R\$ 4,51	R\$ 3,58	R\$ 3,74	R\$ 3,37	R\$ 3,14	R\$ 3,79	R\$ 0,40

# GESTÃO DE RESÍDUOS

**Objetivo:** Aprimorar a gestão de resíduos

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
7	Índice de aumento do número de imóveis do TRE-PE com coleta seletiva	<p><b>2022-2023:</b> Acrescer em 15% o número de imóveis em Recife com coleta seletiva, em relação ao ano anterior.<sup>1</sup></p> <p><b>2024-2026:</b> Implementar a coleta seletiva em 40% dos imóveis do TRE-PE na Região Metropolitana.</p>						Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS)	Quadrimestral
Percentual de cumprimento por ano		- <sup>2</sup>	15%	15%	30%	35%	40%		
<p><sup>1</sup> As metas de 15% para 2022 e 2023 haviam sido estabelecidas anualmente no Plano de Ações.</p> <p><sup>2</sup> Não houve meta estipulada para 2021.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Total de imóveis em Recife: 6</li> <li>- Total de imóveis na Região Metropolitana: 18</li> <li>- Total de imóveis com coleta seletiva em Recife, em 2020: 3</li> <li>- Total de imóveis com coleta seletiva, em 2023, na Região Metropolitana: 5</li> </ul>									
Descrição do indicador: Mede o número de imóveis do TRE-PE com coleta seletiva na região metropolitana									
Fórmula		<p>2022-2023: <math>((\text{total de imóveis com coleta seletiva em Recife no ano corrente} / \text{total de imóveis do tribunal em Recife}) * 100)</math></p> <p>2024-2026: <math>((\text{total de imóveis com coleta seletiva na região metropolitana} / \text{total de imóveis do tribunal na região metropolitana}) * 100)</math></p>							
Direcionador		Quanto maior, melhor.							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Destinação de resíduos de Papel (kg)	12.370,00	35.566,00	24.014,33	23.166,32	65.024,91	1.647,22	2.459,73	32.886,11	2.599,96
Destinação de resíduos de Plásticos (kg)	2,00	506,10	318,55	367,78	1.475,23	106,54	513,41	798,49	1.395,07
Destinação de resíduos de Metais (kg)	0,00	0,00	2,91	13,65	203,10	23,40	202,89	321,27	554,17
Destinação de resíduos de Vidros (kg)	2,00	0,00	66,47	165,21	121,10	36,85	116,69	276,32	335,78
Coleta Geral (kg)	60,00	69,60	0,00	255,72	49,66	82,98	0,00	0,00	544,04
Total de materiais destinados à reciclagem (kg)	12.434,00	36.141,70	24.402,26	23.968,68	66.874,00	1.896,99	3.292,72	34.282,19	6.228,23
Destinação de resíduos eletroeletrônicos* (Kg)	-	-	-	-	-	-	700,00	44,43	771,86

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Destinação de resíduos de suprimentos de impressão (kg)	408	843	0	240	1.825	0	145,66	1.486,56	778,23
Destinação de resíduos de pilhas e baterias (Kg)	0	31	56,90	69,50	2,50	15,00	121,20	71,34	29,69
Destinação de resíduos de lâmpadas (un)	0	574	0	1.500	0	0	5.000,00	0,00	0,00
Destinação de resíduos de saúde (litros)	1.400,00	114,30	157,71	172,83	130,83	84,12	1.804,04	2.090,80	2.936,46
Destinação de resíduos de obras e reformas (Kg)*	-	-	-	-	188,33	128,08	24.000,00	15.600,00	11.700,00

\* Em 2018 e 2019 a unidade de medida adotada foi em m<sup>3</sup> e a partir de 2021, com a Resolução CNJ 400/2021, em kg.

# REFORMAS E CONSTRUÇÕES

**Objetivo:** Otimizar os gastos com reformas e construções

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
8	Índice de redução de gastos com reformas e construções	Reduzir em 2% os gastos com reformas e construções até 2026, em relação ao ano de 2019.						Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura (CEA)	Quadrimestral
Percentual de cumprimento por ano		-1	-1	-1	0,5%	1,5%	2%		
<sup>1</sup> Indicador passou a ser mensurado em 2024.									
Descrição do indicador: Mede o gasto com reformas e construções									
Fórmula		$((\text{Gasto total com reformas e construções ano corrente} / \text{gasto total com reformas e construções no ano base}) - 1) * 100$							
Direcionador		Quanto maior, melhor.							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Gastos com reformas no período base	R\$ 170.414,84	R\$ 202.625,35	R\$ 1.379.020,32	R\$ 33.620,00	R\$ 2.122.580,50	R\$ 204.439,78	R\$ 760.241,12	R\$ 396.545,72	R\$ 1.011.383,82
Gastos com construção de novos edifícios no período-base*	-	-	-	-	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Este indicador começou a ser mensurado a partir da Resolução CNJ nº 400/2021.

# TELEFONIA

**Objetivo:** Reduzir os gastos com telefonia fixa e móvel

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
9	Índice de redução de gastos com telefonia	<p><b>2021:</b> Reduzir em 10% o total de gastos com telefonia (fixo e móvel) em relação a 2019.</p> <p><b>2022:</b> Acrescer em no máximo 70% o total de gastos com telefonia (fixo e móvel) em relação a 2020.</p> <p><b>2023:</b> Reduzir em 50% o custo com telefonia em relação a 2022.</p> <p><b>Ano não eleitoral (2025):</b> Reduzir em 2% o gasto com telefonia até 2025, em relação ao ano de 2023.</p> <p><b>Ano eleitoral (2024 e 2026):</b> Reduzir em 1% o gasto com telefonia até 2026, em relação ao ano de 2022.</p>						Coordenadoria de Infraestrutura (COINF)	Mensal
Percentual de cumprimento por ano		10%	70% <sup>1</sup>	50%	0,5%	2%	1%		
<sup>1</sup> A meta em 2022 seguiu parâmetros diferentes devido à ação de ampliação do número de canais de voz e dados (telefonia móvel) nas Zonas Eleitorais.									
Descrição do indicador: Mede o gasto com telefonia									
Fórmula		$((\text{Gasto total com telefonia no ano corrente} / \text{gasto total com telefonia no ano base}) - 1) * 100$							
Direcionador		Quanto maior, melhor. Exceto 2022 (quanto menor, melhor).							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Gasto com telefonia fixa	R\$ 280.768,64	R\$ 267.591,08	R\$ 222.727,35	R\$ 131.735,26	R\$ 115.720,22	R\$ 36.775,17	R\$ 6.097,70	R\$ 42.912,85	R\$ 7.500,44
Linhas telefônicas fixas	560	741	714	802	829	627	700	801	807
Gasto relativo com telefonia fixa	R\$ 501,37	R\$ 361,12	R\$ 312,16	R\$ 164,19	R\$ 139,63	R\$ 58,68	R\$ 8,71	R\$ 53,57	R\$ 0,87
Gasto com telefonia móvel	R\$ 115.732,10	R\$ 130.766,65	R\$ 70.169,66	R\$ 86.714,26	R\$ 99.951,64	R\$ 160.911,60	R\$ 152.566,28	R\$ 166.167,47	R\$ 54.851,60
Linhas telefônicas móveis	75	105	75	139	135	197	197	316	172
Gasto relativo com telefonia móvel	R\$ 1.543,09	R\$ 1.243,42	R\$ 935,60	R\$ 625,34	R\$ 739,01	R\$ 816,81	R\$ 774,45	R\$ 525,85	R\$ 18,00

# VEÍCULOS

**Objetivo:** Adequar a frota de veículos

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
10	Índice de monitoramento da frota de veículos	<b>2023:</b> Reduzir em 5% a frota de veículos, em relação a 2019.  <b>2024-2026:</b> Manter, anualmente, o patamar de 90% do total de veículos de 2019.						Seção de Transportes (SETRANS)	Quadrimestral
Percentual de cumprimento por ano		-1	-1	5%	90% do total de 2019	90% do total de 2019	90% do total de 2019		
<sup>1</sup> Indicador passou a ser mensurado em 2023.									
Descrição do indicador: Mede a quantidade de veículos da frota do Tribunal.									
Fórmula		2023: $((\text{Quantidade total de veículos no ano corrente} / \text{quantidade total de veículos no ano base}) - 1) * 100$  2024 a 2026: $((\text{Quantidade total de veículos no ano corrente} / \text{quantidade total de veículos no ano base}) * 100)$							
Direcionador		2023: Quanto maior, melhor. 2024 e 2026: Quanto menor, melhor.							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quilometragem	736.398	1.372.141	697.506	959.774	672.766	612.598	295.267	847.109	437.029
Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex*	41	41	41	31	31	30	30	30	30
Quantidade de Veículos a Diesel*	16	16	13	14	16	16	15	15	15
Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas*	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Quantidade de Veículos	57	57	54	45	47	46	45	45	45
Quantidade de veículos de serviço	49	186	46	167	41	40	40	40	40
Usuários por veículo de serviço	37,61	9,91	28,78	8,21	35,71	35,25	31,48	33,43	31,53

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	8	8	8	7	6	5	5	5	5
Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as) *	19,13	19,13	16,75	18,57	20,17	25,80	25,80	25,80	25,80
Gastos com Manutenção de Veículos	R\$ 158.019,80	R\$ 175.443,85	R\$ 125.960,04	R\$ 133.257,10	R\$ 109.774,43	R\$ 108.679,00	R\$ 116.598,53	R\$ 316.523,72	R\$ 295.658,40
Gasto relativo com manutenção dos veículos	R\$ 2.772,28	R\$ 3.077,96	R\$ 2.332,59	R\$ 2.961,27	R\$ 2.335,63	R\$ 2.362,59	R\$ 2.591,08	R\$ 5.033,69	R\$ 10.633,90
Gastos com Contratos de Motoristas	R\$ 1.452.893, 48	R\$ 1.737.055, 77	R\$ 2.086.382, 74	R\$ 1.436.759, 28	R\$ 1.624.075, 78	R\$ 1.457.526, 75	R\$ 1.625.207, 38	R\$ 1.494.314, 45	R\$ 1.783.174, 87

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Gasto com contrato de motoristas por veículo	R\$ 25.489,36	R\$ 30.474,66	R\$ 38.636,72	R\$ 31.927,98	R\$ 34.554,80	R\$ 31.685,36	R\$ 36.115,72	R\$ 33.206,99	R\$ 39.626,11
Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre*	-	-	-	-	-	-	R\$ 9.193,93	R\$ 439.542,91	R\$ 53.539,97

# COMBUSTÍVEL

**Objetivo:** Reduzir o consumo de combustível

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas					Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025		
11	Índice de manutenção do consumo de combustível	<p><b>Ano não eleitoral:</b> Manter, anualmente, patamar de consumo em 80%, em relação ao ano de 2019.</p> <p><b>Ano eleitoral:</b> Manter, anualmente, patamar de consumo em 95%, em relação ao ano de 2018.</p>					Seção de Transportes (SETRANS)	Quadrimestral
	Percentual de cumprimento por ano	-	95% do consumo de 2018	80% do consumo de 2019	95% do consumo de 2018	80% do consumo de 2019		
Descrição do indicador: Mede o consumo de combustível.								
	Fórmula	((Consumo total de combustível no ano corrente/ consumo total de combustível no ano base)*100)						
	Direcionador	Quanto menor, melhor.						

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Consumo de gasolina (litro)	55.294,52	114.720,90	50.059,94	82.623,77	38.479,41	44.716,69	17.164,61	59.074,33	31.617,53
Consumo de etanol (litro)	35,70	3.209,86	299,35	7.395,40	135,77	1.584,85	179,44	2.290,19	240,84
Consumo de diesel (litro)	36.479,17	52.060,88	30.341,92	36.529,73	37.016,65	24.442,23	20.779,43	66.417,20	18.575,16
Consumo de gasolina e etanol por veículo	112,46	239,70	102,36	2.802,20	103,80	128,62	578,14	2.045,48	1.061,95
Consumo de diesel por veículo	190,00	271,15	194,50	217,44	192,80	127,30	1.385,30	4.427,81	1.384,95
Gasto com combustível*	-	-	-	-	-	-	R\$ 201.239,42	R\$ 636.371,33	R\$ 291.035,98

# AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

**Objetivo:** Promover aquisições e contratações sustentáveis

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
12	Índice de contratações com critérios de sustentabilidade	Realizar, até 2026, no mínimo 90% das contratações do ano com critérios de Sustentabilidade.						Assessoria de Editais e Contratos (ASSEC)	Quadrimestral
Percentual de cumprimento por ano		50%	50%	90%	90% <sup>1</sup>	90% <sup>1</sup>	90% <sup>1</sup>		
<sup>1</sup> Como a meta foi alcançada em 2023, nos anos seguintes do ciclo foi mantida a decisão institucional de manter em 90% das contratações com critérios de sustentabilidade, já que não há possibilidade de atingir 100% devido aos contratos de serviços prestados em regime de monopólio, a exemplo da Neoenergia, Compesa e Correios.									
Descrição do indicador: Mede o percentual de contratações sustentáveis sobre o total de contratações realizadas									
Fórmula		$(\text{Quantidade de total de compras sustentáveis} / \text{quantidade total de compras}) * 100$							
Direcionador		Quanto maior, melhor.							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA*	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Aquisições e contratações realizadas no período-base*	-	-	-	-	-	-	80	76	50
Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base*	-	-	-	-	-	-	79	73	48
Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade*	-	-	-	-	-	-	98,75	96,05	96

\* Este indicador começou a ser mensurado a partir da Resolução CNJ nº 400/2021.

# QUALIDADE DE VIDA

**Objetivo:** Aumentar a participação de servidores nas ações de qualidade de vida

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
13	Índice de participação nas ações de QV	Atingir 15% de participação dos colaboradores nas ações de qualidade de vida no trabalho até 2026.						Seção de Benefícios (SEBEN)	Quadrimestral
Percentual de cumprimento por ano		10% <sup>1</sup>	10% <sup>1</sup>	10% <sup>1</sup>	11%	14%	15%		
<sup>1</sup> As metas de 10% para 2021, 2022 e 2023 haviam sido estabelecidas anualmente no Plano de Ações.									
Descrição do indicador: mede o número de participantes em ações que promovem a qualidade de vida.									
Fórmula		(Total de colaboradores participantes das ações/Número de colaboradores totais)*100							
Direcionador		Quanto maior, melhor.							

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
14	Índice de participação em ações solidárias	Atingir, em ano não eleitoral <sup>1</sup> , no mínimo 7% de participação dos colaboradores em ações solidárias até 2025.						Seção de Benefícios (SEBEN)	Quadrimestral
Percentual de cumprimento por ano		5%	5% <sup>1</sup>	5%	-	7%	-		
<sup>1</sup> No ano eleitoral de 2022, excepcionalmente, foi estabelecida meta para esse indicador.									
Descrição do indicador: mede o número de participantes em ações solidárias.									
Fórmula		(Total de colaboradores participantes das ações/Número de colaboradores totais)*100							
Direcionador		Quanto maior, melhor.							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Participações em ações de qualidade de vida	853	709	1.210	416	1.833	4.396	574	428	526
Quantidade de Ações de Qualidade de Vida	22	13	12	8	25	48	12	10	10
Percentual de participantes em ações de qualidade de vida (% por ação)	1,94	2,73	6,92	3,46	4,63	5,95	3,45	2,92	4,17
Participações em Ações Solidárias	*	*	120	561	618	192	400	153	875
Quantidade de Ações Solidárias	3	2	3	3	21	11	3,00	4,00	7
Participação relativa em ações solidárias (% por ação)	-	-	2,74	12,46	1,86	1,13	9,61	2,61	9,91

# CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

**Objetivo:** Sensibilizar e capacitar o maior número de servidores na temática sustentabilidade

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
15	Índice de participação em capacitação em sustentabilidade	Atingir, em ano não eleitoral <sup>1</sup> , 15% de participação dos colaboradores nas capacitações em sustentabilidade até 2025.						Seção de Desenvolvimento Organizacional e Capacitação (SEDOC)	Quadrimestral
Percentual de cumprimento por ano		15%	15%	50% <sup>2</sup>	-	15% <sup>2</sup>	-		
<p><sup>1</sup> No ano eleitoral de 2022, excepcionalmente, foi estabelecida meta para esse indicador.</p> <p><sup>2</sup> A meta para 2025 foi revista na revisão, uma vez que colaboradores contemplam também os terceirizados, os quais, conforme previsto em contrato, são treinados pela empresa contratada para a terceirização do serviço.</p>									
Descrição do indicador: mede o percentual de participações nas ações de capacitação em sustentabilidade.									
Fórmula		(Quantidade total de colaboradores capacitados em sustentabilidade no ano corrente / quantidade total de colaboradores no ano corrente)*100							
Direcionador		Quanto maior, melhor.							

# Indicador

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
16	Índice de realização de ações de sensibilização em sustentabilidade	Realizar no mínimo 5 ações de sensibilização em sustentabilidade por ano.						Assessoria de Gestão Socioambiental (AGS)	Quadrimestral
Número de ações por ano		-	-	-	5	5	5		
Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade.									
Fórmula		Resultado = quantidade de ações de sensibilização em sustentabilidade em número absoluto							
Direcionador		Quanto maior, melhor.							

# Série histórica

SÉRIE HISTÓRICA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Ações de capacitação em sustentabilidade*	9	6	10	10	13	11	10	8	17
Ações de sensibilização em sustentabilidade*							4	13	24
Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	331	362	557	481	752	1248	503	122	233
Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade (% por ação)	1,84	3,02	3,82	3,20	3,64	7,37	3,62	0,64	1,09

\* Até 2020, eram considerados como único indicador as ações de capacitação em sustentabilidade e as ações de sensibilização em sustentabilidade. A partir de 2021, com a Resolução CNJ nº 400/2021, passaram a ser mensurados separadamente.

# EQUIDADE E DIVERSIDADE

**Objetivo:** Promover a equidade e a diversidade

# Indicadores e Metas

Nº	Indicador	Metas						Unidade(s) Gestora(s)	Periodicidade
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
17	Quantidade de ações de capacitação ou sensibilização em equidade e diversidade <sup>1</sup>	Realizar no mínimo 2 ações de capacitação ou sensibilização em equidade e diversidade por ano						Comissão para Equidade Étnico-Racial e de Gênero (CEERG)	Quadrimestral
Percentual de cumprimento por ano		-	-	-	2	2	2		
Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de capacitação ou sensibilização referentes a equidade e diversidade realizadas									
Fórmula		Resultado = quantidade de ações realizadas em número absoluto							
Direcionador		Quanto maior, melhor.							

<sup>1</sup> Este indicador foi criado em 2023, para mensuração a partir de 2024. A Comissão para Equidade Étnico-Racial e de Gênero (CEERG) foi criada em junho/2023 e está em processo de estruturação, motivo pelo qual fez-se a opção do uso de métricas.



**Tribunal Regional Eleitoral**  
de Pernambuco



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

**TRE-PE/PRES/DG/SJ/COJUD/SELEG**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a Portaria nº 139, de 26/2/2024, foi publicada no

Diário da Justiça Eletrônico nº 39, de 29/02/2024, pp. 4-5.

Recife, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA BARRETO TELLES DE MENEZES, Chefe de Seção**, em 29/02/2024, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2468171** e o código CRC **7B9BB6C3**.

0001802-72.2024.6.17.8000

2468171v5